

Pareceres / Informações dos
Serviços:



Despacho:

CÂMARA MUNICIPAL DA MARINHA GRANDE

Pedido de Emissão de Alvará de Obras de Legalização

(art. 76.º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro alterado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março e pela Lei n.º 28/2010 de 02 de setembro, e art. 57.º, n.º 4 do Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização do Município da Marinha Grande)

REGISTO DE ENTRADA

Registo n.º: _____ Processo n.º: _____ Data: ____ / ____ / ____

O Funcionário, _____

Identificação do Requerente:

NOME/DESIGNAÇÃO:				N .I. FISCAL		
MORADA:			N.º	ANDAR		
FREGUESIA:			CODIGO POSTAL:		-	
ESTADO CIVIL:			PROFISSÃO:			
BILHETE DE IDENTIDADE /CARTÃO DO CIDADÃO:			VALIDADE: ____ / ____ / ____			
TELEFONE:			TELEMÓVEL:	FAX: _____		
E-MAIL:	@ _____		Autorizo o envio de notificações para o e-mail indicado			
NA QUALIDADE DE:	PROPRIETÁRIO	ARRENDATÁRIO	MANDATÁRIO	USUFRUTUÁRIO		
OUTRO	QUAL:					

Identificação do Pedido:

Ex^{mo}. Sr. Presidente da Câmara:

Relativamente ao processo n.º ____ / ____ Aprovado por ____ Deliberação ____ Despacho de ____ / ____ / ____

Requer a V. Ex.^a, nos termos do previsto no n.º 1 do art.º 76.º do RJUE, e art. 57º do RMEUMG:

Aprovação do pedido de emissão do alvará de licença de obras de legalização das obras de

Nos termos do previsto no .º 4 do art.º 57 do Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização, são dispensados os elementos mencionados no n.º 1 do n.º 3 da Portaria .º 216-E/2008, de 3 de Março.

Tratando-se de obras de legalização, a concessão da autorização de utilização é precedida de vistoria municipal, a qual devo requerer.

Declaro que tomei conhecimento.

Assinatura: _____

Pede Deferimento.

Assinatura _____ Data: ____ / ____ / ____

Exibido BI / CC? Sim Não O Funcionário: _____

INFORMAÇÃO PARA EFEITOS DO PREVISTO NO N.º 4 DO ART.º 8.º DO RJUE:

Gestor do processo:			Contacto:	244573300	e-mai:	@cm-mgrande.pt
Atendimento telefónico	Diariamente a partir das 16h00		Atendimento presencial:	Sextas-feiras, mediante marcação prévia		